



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	10050000385/14	20/05/2015 14:41:17	NUCLEO POUSO ALEGRE

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00315253-5 / PERSIO MARCELINO DE SOUZA	2.2 CPF/CNPJ: 772.156.566-91	
2.3 Endereço: ESTRADA SERRA DA MANUELA, 0	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: SANTA RITA DO SAPUCAI	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 37.540-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00315253-5 / PERSIO MARCELINO DE SOUZA	3.2 CPF/CNPJ: 772.156.566-91	
3.3 Endereço: ESTRADA SERRA DA MANUELA, 0	3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: SANTA RITA DO SAPUCAI	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 37.540-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Sítio Alcides e Porcinos	4.2 Área Total (ha): 6,2930		
4.3 Município/Distrito: SANTA RITA DO SAPUCAI	4.4 INCRA (CCIR): 950173056855-1		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 15897	Livro: 2	Folha: 231	Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 440.250	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.545.850	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (x), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 24,89% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	6,2930
Total	6,2930
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	2,0793
Pecuária	4,2137
Total	6,2930

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Manejo Sustentável de Vegetação Nativa			2,0793	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Manejo Sustentável de Vegetação Nativa			2,0793	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				2,0793
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária Médio				2,0793
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Manejo Sustentável de Vegetação Nativa	SAD-69	23K	440.150	7.545.800
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Manejo Sustentável da Vegetação Nativa	candeia			2,0793
Total				2,0793
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLOR. NATIVA SOB MANEJO	candeia	188,53	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: somente espécies endêmicas.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1.Histórico:

"Data da formalização: 13/11/2014

"Data da vistoria: 12/02/2015

"Data do Pedido das Informações Complementares: 19/02/2015

"Data do Recebimento das Informações Complementares: 20/05/2015

"Data da emissão do parecer técnico: 20/02/2015

2.Objetivo:

É objeto deste parecer analisar a solicitação de Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa através do manejo sustentável sob o regime de Plano de Manejo para a espécie florestal candeia - *Eremanthus erythropappus* em um fragmento de 02,0793 ha na propriedade do Sr. Persio Marcelino de Souza.

3.Caracterização do empreendimento:

Trata-se de imóvel denominado Sítio Alcides e Porcinos, localizado no Bioma Mata Atlântica (IBGE, 2004), na zona rural do município de Santa Rita do Sapucaí-MG, com área total registrada de 06,2930 hectares, matrícula nº 15.897 livro 2, folha 170, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Rita do Sapucaí.

A propriedade apresenta-se composta por Mata Nativa (02,0793 ha) e pastagem (04,2137 ha).

O relevo da propriedade é predominantemente montanhoso (65%), com superfícies onduladas e área plana. O solo da propriedade caracteriza-se por ser do tipo Cambissolo com afloramento rochoso, latossolo e argilosolo.

Apresenta clima Tropical de Altitude e precipitação média anual de 1650 mm / ano. O município esta inserido na bacia hidrográfica do Rio Grande, subbacia (GD5) do Rio Sapucaí.

Possui Reserva Legal Florestal averbada matrícula da Reserva Primitiva (AV-1-13747, FLS.177, LIVRO 2-AAI), equivalente a 3,402% da área total antes do desmembramento de 36,9964 há, sendo composta por Floresta Estacional Semidecidual, em estágio médio de regeneração natural. Possui registro no Cadastro Ambiental Rural, com área total de 06,29 hectares.

Segundo o ZEE, a propriedade em questão não se localiza em Área Prioritária para Conservação e apresenta Vulnerabilidade Natural Baixa.

4.Da Autorização para Intervenção Ambiental:

É objeto deste parecer analisar a solicitação de Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa através do manejo sustentável sob o regime de Plano de Manejo para a espécie florestal candeia - *Eremanthus erythropappus* em um fragmento de 02,0793 ha na propriedade do Sr. Pêrsio Marcelino de Souza.

Foi apresentado pelo requerente o Plano de Manejo Florestal Sustentado visando à exploração da espécie *Eremanthus erythropappus* (candeia) que visa à extração de óleo de candeia (Alfa-Bisabolol) em um pequeno fragmento com Índice de Valor de Cobertura de 92,88%, que é maior que o Índice de Valor de Cobertura mínimo limitante (70%) para que possa ser feita a exploração da espécie em questão.

Na obtenção do volume do fragmento requerido realizou-se o censo florestal, ou seja, todas as espécies com DAP maior ou igual a 5 cm foram mensuradas. Os indivíduos foram identificados como candeia, não candeia e morta; como resultado tem-se o número de indivíduos por classes diamétricas e abundância. As planilhas de campo foram substituídas por Tablet, para otimizar os serviços de campo, pois os dados coletados são lançados diretamente numa planilha de Excel. Foi utilizado para a mensuração dos indivíduos fita métrica obtendo-se o CAP dos indivíduos e posteriormente calculado o DAP através de formula matemática, para a medição da altura foi utilizada a vara telescópica graduada retrátil de 12 metros de altura.

O responsável pelo processamento do inventario trabalhou com um intervalo de classe diamétrica de 5 cm diâmetro, o que oferece um maior controle na espessura dos indivíduos remanescentes no fragmento.

O presente plano de manejo florestal foi realizado de acordo com a Resolução Conjunta IEF/SEMAD Nº 1905 de 12/08/2013, onde prevê a exploração somente de indivíduos com DAP maior ou igual a 5 cm, que é equivalente a 15,7 cm de CAP(circunferência a altura do peito) .

A metodologia de exploração adotada será a derrubada feita com motosserra através do corte em bissel a uma altura média de 10 cm do solo, o desgalhamento será feito com machado e foice. O abate será direcionado de modo que não venha a cair sobre outras espécies arbustivas. O sistema de baldeio do candeial abatido será por muares, através de rotas pré-definidas até o pátio de estocagem definidas na planta topográfica anexa ao processo, atendendo à minimização dos impactos ambientais na área de exploração.

O requerente apresentou também em seu Plano de Manejo métodos e descrições dos tratos silviculturais como: monitoramento de 3 em 3 anos, controle de vegetação infestante, escarificação do solo com garfos ou rastelos de pino duro após a exploração e antes da próxima dispersão de sementes e desbaste seletivo que serão utilizados no fragmento e que contemplam o pleito em questão.

Foi apresentada a Declaração de Manifestação de Responsabilidade Pela Execução do Plano de Manejo Florestal Sustentado e declaração/manifestação formal da empresa responsável pela execução do plano de Manejo Florestal, declarando que os trabalhos de campo serão realizados em conformidade com a legislação trabalhista e de segurança ocupacional.

No formato digital foi apresentada planilha de campo contendo os dados necessários para aferição das estimativas de volume (formato Excel) bem como todos os outros cálculos solicitados pelo Plano de Manejo Florestal.

O rendimento lenhoso com a supressão da candeia fora estimado em 377,06 m³ de lenha nativa. De acordo com a legislação vigente a exploração florestal não pode exceder 50% da área basal existente por classe diamétrica e por espécie, logo o volume candeia explorável na propriedade é de 188,53 m³ ou 471,325 mst.

Em vistoria in loco foi constatada a locação das 5 parcelas permanentes de controle, a seleção e marcação das árvores porta sementes, bem como a trilha para escoamento da madeira e o pátio de estocagem. Observou-se também os trechos de preservação permanente e de reserva legal da propriedade.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente sendo:

"Impactos sobre os recursos edáficos, hídricos e biodiversidade: A cobertura vegetal representa um papel-chave no fluxo de água pelo sistema solo-atmosfera, que atua interceptando e redistribuindo a precipitação, aumentando a infiltração e levando a uma redução na taxa de evaporação da superfície do solo (Hutley et al., 2001). No entanto, a remoção da vegetação implica na exposição do solo à ação degradativa dos agentes ambientais, acelerando, portanto, os processos erosivos. Estes processos têm início quando as gotas de chuva incidem sobre a superfície do solo exposto e quebram mecanicamente seus agregados, resultando na formação de uma camada adensada nesta superfície, que mesmo sendo de pequena espessura, ocasiona mudanças na taxa de infiltração e armazenagem de água no solo (Schaefer et al., 2002; Richart et al., 2005).

Ainda, a perda de matéria orgânica em função da supressão arbórea afeta diretamente a microbiota do solo, devido à especificidade destes microorganismos ao local onde se encontram e a dependência ecológica da vegetação. A microbiota é considerada a principal responsável pela decomposição dos resíduos orgânicos, pela ciclagem de nutrientes e pelo fluxo de energia dentro do solo, exercendo influência tanto na transformação da matéria orgânica, quanto na estocagem do carbono e nutrientes minerais (Jenkinson & Ladd, 1981). Assim, um impacto sobre a microbiota acaba por estender-se ao próprio solo, pois os microorganismos respondem pela qualidade química e física do mesmo.

Dessa forma, o impacto foi classificado como de reflexo negativo, pois a exposição, compactação e perda de matéria orgânica contribuem para a perda de certas características importantes do solo além de possibilitar carreamento de material para os corpos d'água; de origem direta, uma vez que é resultante de uma ação proveniente da exploração florestal; de abrangência local, pois as intervenções são realizadas na área de intervenção ambiental; de ocorrência provável; temporário e reversível, em virtude da reconstrução florestal a ser efetuada posteriormente.

A biodiversidade sofrerá uma perda pouco significativa, já que o corte é seletivo, sendo selecionada apenas uma espécie e considerando que permanecerão na área as árvores porta-sementes. Caracterizando-se por ocorrência provável, temporário e reversível em virtude da reconstrução florestal a ser efetuada através da regeneração natural e escarificação do solo, sua manifestação será a curto prazo. Trata-se, portanto, de impacto de baixa magnitude.

"Impactos sobre a fauna: A biodiversidade animal responde proporcionalmente às condições de abrigo e alimento que o local oferece. Assim, ao considerar que os impactos devido ao desmate provocarão redução da disponibilidade de alimentos, de morada e refúgio, a supressão da vegetação impacta diretamente a fauna associada, que sofrerá diretamente com a perda de habitat. Esse fato levará à migração de indivíduos para áreas florestais adjacentes.

Nesse contexto, o impacto foi classificado como de reflexo negativo, pois haverá redução de habitat para a fauna; de origem direta; de abrangência pontual, uma vez que a remoção da vegetação irá ocorrer na área de intervenção ambiental; de ocorrência certa; temporária e reversível, considerando a reconstrução florestal efetuada através da regeneração natural e escarificação do solo. Com base nesses aspectos, considera-se o impacto de baixa magnitude.

"Propostas mitigadoras:

"A utilização de muare será realizada no transporte de madeira apenas nas trilhas/rotas pré-definidas e aprovadas no presente plano de manejo;

"O tráfego de caminhões será realizado apenas nos pátios de carregamento e estradas já consolidadas;

"A exploração será suspensa no período das chuvas (dezembro a fevereiro);

"Todo e qualquer material residual das atividades de exploração serão destinados nos devidos pontos de coleta em áreas urbanas;

"Sempre que houver visualização de ninhos de aves em árvores selecionadas para corte, as mesmas serão poupadas;

"Sempre que houver visualização de epífitas, as mesmas serão transplantadas para as árvores porta-sementes;

6. Conclusão:

O Plano de Manejo apresentado atende o disposto na Resolução Conjunta IEF/SEMAD Nº 1905 de 12/08/2013 e o Termo de Referência Para Elaboração e Execução de Projetos de Plano de Manejo Florestal Sustentável da Candeia.

Foi apresentado DAE's referente aos emolumentos referente à análise e vistoria para o Processo de Plano de Manejo para a espécie florestal Candeia - *Eremanthus erythropappus*.

Diante do exposto, concluo que a propriedade do Sr. Pérsio Marcelino de Souza, localizada na zona rural do município de Santa Rita do Sapucaí-MG, objeto de solicitação de Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa através do manejo sustentável sob o regime de Plano de Manejo para a espécie florestal candeia - *Eremanthus erythropappus* em um fragmento de

02,0793 ha - É PASSÍVEL de Intervenção Ambiental por não contrariar a legislação vigente. Por fim, a equipe técnica sugere o deferimento do processo em análise, autorizando a exploração de 188,53 m³ equivalente a 471,325 mst, ou 90,67 m³ por hectare equivalente a 226,675 mst por hectare.

7.Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 2 anos.

8.Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes, descritas no Termo Unilateral de Compromisso de Cumprimento de Medidas Mitigadoras e Compensatórias, anexo ao DAIA:

Propostas mitigadoras:

"A utilização de muare será realizada no transporte de madeira apenas nas trilhas/rotas pré-definidas e aprovadas no presente plano de manejo;

"O tráfego de caminhões será realizado apenas nos pátios de carregamento e estradas já consolidadas;

"A exploração será suspensa no período das chuvas (dezembro a fevereiro);

"Todo e qualquer material residual das atividades de exploração serão destinados nos devidos pontos de coleta em áreas urbanas;

"Sempre que houver visualização de ninhos de aves em árvores selecionadas para corte, as mesmas serão poupadas;

"Sempre que houver visualização de epífitas, as mesmas serão transplantadas para as árvores porta-sementes.

"Proposta de Recuperação Ambiental:

"Promover o escarificação do solo para que haja uma melhor taxa de germinação;

"Realizar o desbaste para que não ocorra competição entre as plantas de candeia.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CÁTIA VILLAS BOAS PAIVA - MASP: 1364293-9 _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 12 de fevereiro de 2015

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER